



## **Resoluções aprovadas no VI Congresso Interestadual da Federação dos Bancários de São Paulo e Mato Grosso do Sul**

Em virtude do contexto político e econômico, das várias transformações e das questões e desafios acima colocados, apontamos, a seguir, as principais bandeiras e propostas de atuação da Federação para os próximos anos. Em primeiro lugar, destacamos as propostas de ações e posicionamento para o fortalecimento da atuação política da Federação na sociedade, como forma de intensificar as lutas e a viabilização dos projetos dos trabalhadores e do setor bancário, em particular. Para isso, compreende-se que é necessário incentivar a participação, acompanhamento, fiscalização e formulação por parte dos bancários de projetos políticos de uma sociedade mais justa e democrática, inclusive, pelo acesso de dirigentes e bancários a cargos públicos, a conselhos municipais, a conselhos gestores de fundos de pensão, entre outros, a fim de encaminhar tais lutas e projetos dos trabalhadores.

### **I) Ações gerais relativas à sociedade e às políticas públicas:**

a) Regulamentação do Art. 192 da Constituição, pela maior democratização do crédito, pela queda dos juros e spreads abusivos. A crise financeira internacional tem colocado a necessidade da existência de agências regulatórias internacionais e aponta como contrapartida nacional a regulamentação do Art. 192 da Constituição. Sua regulamentação mostra-se fundamental para que o sistema financeiro, como um todo, cumpra realmente seu papel no financiamento do desenvolvimento nacional, fornecendo crédito de longo prazo para a sustentação das atividades econômicas.

b) Intervir junto aos poderes Executivo e Legislativo para que o Brasil volte a ser signatário da Convenção 158 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que proíbe a demissão imotivada. Essa norma foi ratificada pelo Brasil em 1992, durante o governo Itamar Franco, e entrou em vigor em abril de 1996.

c) Terceirização: Ampla mobilização apontando a rejeição no senado contra o processo de precarização das relações de trabalho previsto no Projeto de Lei (PL) 4330, de autoria do deputado federal Sandro Mabel – PMDB; aprovada na Câmara Federal, atualmente tramitando como PLC 30/2015 no Senado Federal. O combate a esse projeto é bandeira da agenda política dos trabalhadores. O citado projeto amplia a precarização ao permitir o trabalho terceirizado até mesmo nas chamadas atividades-fim. E os banqueiros, diga-se de passagem, também serão agraciados. Os correspondentes bancários estão isentos da exigência de especialização para a condição de prestação de serviços terceirizados. Em defesa da

regulamentação decente, com base nas cinco propostas apresentadas pelas centrais: 1) igualdade de direitos; 2) direito à informação prévia (sindicato e trabalhadores devem ser consultados antes de possíveis terceirizações em uma empresa); 3) proibição nas atividades-fim; 4) responsabilidade solidária entre as empresas contratante e contratada; e 5) penalização das empresas infratoras.

d) Luta por um sistema pleno de seguridade social, que garanta a proteção mínima dos trabalhadores e cidadãos. Por uma previdência pública e universal, pelo fortalecimento das políticas de seguro-desemprego e de assistência social e pela plena efetividade das políticas do SUS.

e) Luta permanente pela valorização do salário mínimo, em função de sua enorme importância na sustentação e elevação do padrão de renda da maioria dos trabalhadores do país e dos aposentados, pensionistas e outros beneficiários das políticas de seguridade social.

f) Luta pela diminuição das jornadas de trabalho, sem redução de salários e direitos, como forma de diminuir a exploração dos trabalhadores e aumentar a geração de empregos.

g) Luta contra o PLS 555, apontando pela rejeição do projeto no senado, que tem como interesse a abertura de capital das empresas estatais em todas as esferas.

Em segundo lugar, apresentamos ações em defesa dos interesses da categoria que devem se configurar de forma ampla e democrática, considerando a diversidade de interesses e situações, a pluralidade e, sobretudo, a possibilidade da unidade de ação sindical, postura que sempre defenderemos junto às nossas instâncias de participação.

## **II) Ações relativas à defesa dos interesses da categoria**

a) Construir a unificação das lutas das categorias que têm data base no mesmo período dos bancários. Essa construção exige diálogo com todas as centrais sindicais.

b) Valorização da participação dos trabalhadores da categoria e aposentados, dando continuidade ao posicionamento democrático e pluralista da Federação e dos Sindicatos filiados, que reconhece e respeita as diferenças políticas, ideológicas e culturais da categoria.

c) Criar Banco de Dados com perfil social da categoria, com o objetivo de subsidiar o processo de negociações com os Bancos.

d) Participar das Redes Sindicais dos Bancos Internacionais (Santander, HSBC, Itaú e Banco do Brasil), visando a construção e assinatura de Acordo Marco Global que garanta direitos fundamentais para os trabalhadores em

todos os países do mundo onde os bancos atuam. Tendo como objeto: a) liberdade sindical e o reconhecimento efetivo do direito de negociação coletiva; b) eliminação de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório; c) abolição efetiva do trabalho infantil; d) eliminação da discriminação em matéria de emprego e ocupação. O acordo prevê ainda que o banco deverá cumprir e respeitar os Dez Princípios Universais previstos no Pacto Global, assim como adotar medidas necessárias para combater e prevenir problemas de saúde provenientes de atividade laboral, visando à saúde e segurança de seus trabalhadores.

e) Lutar contra qualquer tipo de discriminação, de gênero, raça, orientação sexual ou de pessoas com deficiência, sem a qual não caminharemos para uma sociedade mais justa.

f) Construir mecanismos de defesa, garantia e ampliação dos empregos na categoria.

g) Contratação de todos trabalhadores que atuam em empresas que realizam serviços definidos como do sistema financeiro.

h) Em função da particularidade das reivindicações da categoria, é necessário implementar a Organização por Local de Trabalho, para garantir maior efetividade das ações. As comissões de empresa e os delegados sindicais são figuras muito importantes para o fortalecimento das lutas e mobilizações dos trabalhadores, a partir dos locais de trabalho, propiciando também uma aproximação maior com o Sindicato. A figura do delegado sindical é hoje realidade nos bancos públicos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

i) Plano de Carreira, Cargos e Salários, construído com a participação dos Sindicatos e dos bancários e atingindo a todos os trabalhadores, para garantir seu crescimento profissional com regras claras e democráticas.

l) Luta pelo aumento da segurança do trabalho, com ampliação das ações preventivas e dos investimentos das empresas. Intensificar a mobilização pela atualização da lei no 7.102, que contemple a instalação de novos dispositivos de segurança; entre eles, portas com detector de metais, divisórias entre caixas, sistema de monitoração e gravação eletrônicas de imagem, em tempo real, através de circuito fechado de televisão, interligado com uma central de controle fora do local monitorado. Paralelamente à luta pela atualização da lei no 7.102, intensificar a mobilização pela aprovação do modelo de projeto de lei, que estabelece a instalação de uma série de dispositivos de segurança.

Davi Zaia  
Presidente

